



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

*Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial*

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT Nº 027/2007

*Altera o calendário 2008 para acrescentar o feriado do “Dia da Paróquia” (18 de maio), estabelecido por Lei Municipal 1.096/2006, na cidade de Itaberaba.*

O **ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e cinco de junho de 2007, sob a Presidência do Desembargador **Roberto Pessoa**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Paulino Couto, Waldomiro Pereira, Marama Carneiro, Raymundo Pinto, Vânia Chaves, Delza Karr, Graça Laranjeira, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Yara Trindade, Elisa Amado, Dalila Andrade, Nélia Neves e Alcino Felizola**, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora **Ana Emília Andrade Albuquerque da Silva**, representante do Ministério Público do Trabalho,

**RESOLVE**, por unanimidade,

**ALTERAR** o calendário oficial deste TRT para incluir o feriado do “Dia da Paróquia” no município de Itaberaba, a ser comemorado no dia 18 de maio, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.096, editada em 16 de novembro de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nyilson Sepúlveda, 25 de junho de 2007.

**ROBERTO PESSOA**

**Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região**

*Este texto digitalizado não substitui o publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região em 27.06.2007, página 2.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5*